



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 044, DE 19 DE ABRIL DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 941, no dia 20/04/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.200,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 251	R\$ 5.200,00
SUBTOTAL	R\$ 5.200,00
TOTAL	R\$ 5.200,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 258	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 232	R\$ 100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 257	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 3.100,00
CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 253	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6674	R\$ 1.100,00
SUBTOTAL	R\$ 2.100,00
TOTAL	R\$ 5.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 19 de abril de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

